



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	
D.O.U. 24/6/99	Seção 1 P. 18
ATO: Port. 939	22/6/99
24/6/99	Seção 1 P. 16

INTERESSADO/MANTENEDORA Sociedade Capixaba de Educação/ Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração		UF ES
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-008017/97-16		
PARECER Nº: CES 436/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 18-5-99

I - RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de autorização de funcionamento do curso de Geografia, a ser ministrado com 60 vagas totais anuais na Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração, mantida pela Sociedade Capixaba de Educação.

O projeto do curso foi analisado pela Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior que, em Parecer Técnico nº 748/97, considerou que o mesmo encontra-se instruído conforme o disposto na Portaria MEC nº 641/97, reunindo, portanto, condições de prosseguimento.

Na sequência, o projeto foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia que, em Parecer Técnico nº 732/98 - DEPES/SESu, recomendou a continuidade do trâmite do processo. Contudo, fez algumas recomendações à Instituição que deveriam ser conferidas e analisadas por ocasião da visita da Comissão Verificadora. Considerou a necessidade da Instituição informar a distribuição das disciplinas pelos quatro anos do curso e a carga horária dos diferentes professores, apresentar o fluxograma do curso, aumentar o acervo de livros de Geografia e de fitas de vídeo, construir um laboratório de cartografia e aumentar o quadro de professores tanto na quantidade quanto na qualidade.

Atendido os requisitos legais e técnicos, a Secretaria de Educação Superior, conforme o disposto no artigo 6º da Portaria 641/97, encaminhou à interessada Termo de Compromisso que foi firmado entre a SESu/MEC e a Instituição em 03 de Abril de 1998.

Para verificar as reais condições de funcionamento do curso, foi designada Comissão Verificadora (Portaria nº 1790/26 de Novembro de 1998), composta pelos professores Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Universidade de São Paulo - USP e a técnica em assuntos educacionais, Dione Sarmento Noronha da extinta DEMEC - ES.

A Comissão visitou a Instituição nos dias 11 e 12 de Dezembro e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo conceito global final A às condições iniciais de sua oferta.

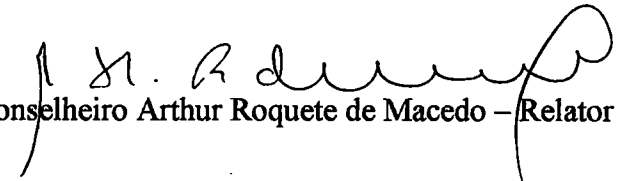
Da visita, resultaram algumas recomendações à Instituição que a SESu determina que sejam adotadas até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

De fato, as alterações propostas na grade curricular já foram incorporadas ao projeto acadêmico do curso e as demais recomendações, quais sejam a de contratar preferencialmente geógrafos para ministrar as disciplinas do curso e a ampliação do acervo bibliográfico, foram objeto de Termo de Compromisso firmado com a Comissão Verificadora pela Diretora Presidente da Sociedade Capixaba de Educação, Sra. Lucileia Maria Unieda Zanon, e já apensado ao processo.

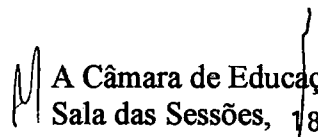
II- VOTO DO RELATOR

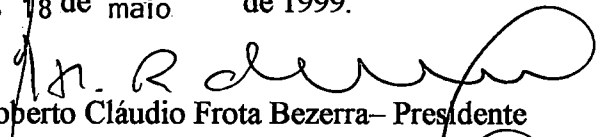
Pelo exposto e considerando a análise de todo processo, votamos favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Geografia – licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração na cidade de Linhares – Espírito Santo, mantida pela Sociedade Capixaba de Educação, com 60 vagas totais anuais, no período noturno.

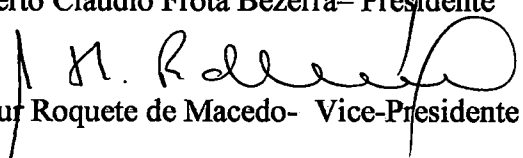
Brasília-DF, 18 de maio de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

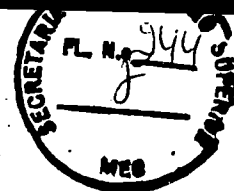
III – DECISÃO DA CÂMARA

 A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 242 /99

Processo nº : 23000.008017/97-16
Interessada : SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO
CGC : 27.356.740/0001-11
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Capixaba de Educação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, autorização para funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena, com 60 vagas totais anuais.

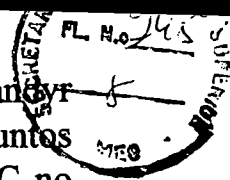
O pedido de autorização do curso foi objeto de análise desta SESu/MEC, Informação nº 748/97, que considerou atendidas as determinações legais constantes da Portaria MEC nº 641/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia, Parecer Técnico nº 732/98, recomendou a continuidade da tramitação do processo, com algumas ressalvas: informar a distribuição das disciplinas pelos quatro anos do curso e a carga horária dos diferentes professores, apresentar o fluxograma do curso, aumentar o acervo de livros de Geografia e de fitas de vídeo, construir um laboratório de cartografia e aumentar o quadro de professores tanto na quantidade quanto na qualidade.

Conforme disposto no Artigo 6º da Portaria nº 641/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta SESu/MEC e a Instituição, o que ocorreu em 03 de abril de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.790, de 26 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 27/11/98, constituída pelos professores Cristina Helena

Ribeiro Rocha Augustin, da Universidade Federal de Minas Gerais, Juranbyr Luciano Sanches Ross, Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais, Dione Sarmiento Noronha, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 11 e 12 de dezembro de 1998 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.



II - MÉRITO

A Comissão Verificadora propôs alterações na grade curricular, que foram incorporadas ao projeto acadêmico do curso pela IES.

A Comissão Verificadora solicitou à IES termo de compromisso, no sentido de contratar preferencialmente geógrafos para ministrar as disciplinas do curso.

A Comissão recomendou a ampliação do acervo bibliográfico: títulos de Geografia em outras línguas, aquisição de periódicos específicos da área e diversificação e ampliação do acervo de mapas e material para sensoriamento remoto.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

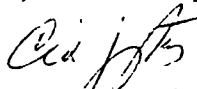
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

1

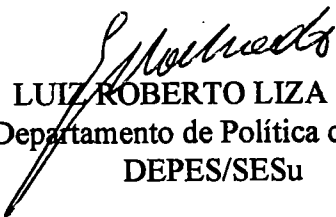
Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Geografia, licenciatura plena, com 60 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração, mantida pela Sociedade Capixaba de Educação, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 10 de março de 1999.


CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008017/97-16

Instituição: Faculdade Ciências Aplicadas Sagrado Coração

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Geografia, licenciatura plena	Sociedade Capixaba de Educação	60	Noturno	Crédito	2.460 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização Curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Geografia Humana	01
Mestres	Geografia Humana, Sociologia, Geoprocessamento, Educação(3)	06
Especialistas	Planejamento Educacional, História das Ciências Agrárias, Língua Portuguesa, Geografia, Geografia Humana	05
TOTAL		12
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral (40 h): 01 professor Tempo Parcial (20h): 11 professores		

A Comissão Verificadora avaliou o grau de adequação dos professores às disciplinas e a experiência docente e atribuiu-lhes o conceito máximo.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição possui sede própria com três pavimentos. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: 3 salas para coordenação, 2 salas para professores, 29 salas de aula, 3 sanitários, pátio coberto, 4 laboratórios de informática e um de ciências, sala para o departamento, sala de reuniões, sala para mecanografia, sala para pós-graduação, sala para o diretório acadêmico, mini auditório, praça de vivência e 3 salas disponíveis. As instalações atendem às necessidades do curso.

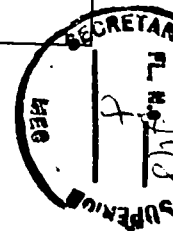
LABORATÓRIOS

A Instituição possui um laboratório de ciências e dois laboratórios de informática com 46 microcomputadores cujos softwares são: windows 95, office 97, windows NT Sever 4.0, Turbo Pascal, Delphi, Windows NT Workstation 4.0, Prosoft, Visual C++, Sistema de Rede Windows NT e outros, conforme necessidades específicas das disciplinas dos cursos. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

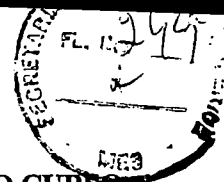
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca ocupa área de 705,72 m². O acervo geral da biblioteca é constituído por 14.543 títulos, 54 títulos de periódicos. O acervo específico da área é composto de 4.136 volumes, com 2.390 títulos e 61 exemplares de fitas de vídeo em 55 títulos. O sistema de catalogação do acervo e as formas de acesso estão em fase de automatização, com a aquisição de software. A biblioteca contará com o trabalho de 2 bibliotecários, 4 auxiliares, 2 estagiários. Além do acesso a INTERNET, são disponibilizados três pontos para recuperação de informações. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 4 televisores, 4 vídeos, 8 aparelhos de som, 7 retroprojetores e 1 episcópio.



ANEXO C



**QUADRO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES INDICADOS PARA O CURSO
DE GEOGRAFIA DE ACORDO COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.**

Nº	Professor	Disciplina	C. Horário Semanal	Titulação
01	Aguinaldo Luiz Giuriatto	Filosofia	04h/a	<u>Graduação</u> – Filosofia <u>Especialização</u> – Planejamento Educacional
02	Anderson Pereira Portugez (Coordenador com 40 horas de dedicação).	Introdução à Geografia	04h/a	<u>Graduação</u> – Geografia <u>Especialização</u> – Educação Escolar: Pré, Primeiro e Segundo Graus <u>Mestrado</u> – Geografia Humana USP- 1998
03	Ana Cristina Nascimento Givigi	Sociologia	04h/a	<u>Graduação</u> – Comunicação Social <u>Especialização</u> – Economia do Trabalho e Sindicalismo <u>Mestrado</u> – Sociologia
04	Antonio Celso de Oliveira Goulart	Fundamentos de Climatologia Geologia Fundamentos de Geomorfologia I	04h/a 05h/a 04h/a	Graduação – Geógrafo Mestrado – Geografia (Cursando)
05	Fernando Jakes Teubner Junior	Cartografia Geral Biogeografia Geoprocessamento (Optativa)	04h/a 04 h/a 03h/a	Graduação – Oceanografia Mestrado – Geoprocessamento
06	Helenice Maria Barcellos Bergamann	Introdução à Informática Aplicada	04h/a	Graduação – Geografia/ Pós Graduação – Planejamento Educacional e Informática Educativa Mestrado – Em Educação
07	Leonor de Araujo Santanna	História Econômica Geral e do Brasil	03h/a	Graduação – História Especialização – História das Sociedades Agrárias
08	Maria da Graça Siqueira Pereira	Técnicas de Redação	04h/a	Graduação – Letras Especialização em Língua Portuguesa
09	Paulo Cesar Scarim	Geografia Urbana Geografia do Brasil I	04h/a 04h/a	Graduação – Geografia Especialização – Geografia Humana
10	Nara Cuman Motta	Geografia Econômica Geografia Agrária Geografia da População	04h/a 04h/a 04h/a	Graduação – Geografia Mestrado – Geografia Doutorado – Ciências – Geografia Humana
11	Renée Cavalcanti Leão Borges	Psicologia	04h/a	Graduação – Pedagogia Especialização- Administração Universitária Especialização – Psicopedagogia Mestrado – em Educação
12	Sônia Maria da Costa Barreto	Antropologia Cultural (Optativa)	04h/a	Graduação – História Bacharel em História Especialização – Tecnologia Educacional Especialização – Estudos de Problemas Brasileiros Mestrado – Em Educação

6º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Geomorfologia Costeira	60	04
Prática de Ensino em Geografia	60	04
Estágio Supervisionado I	150	10
Optativa IV	45	03

7º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Metodologia Científica	60	04
Estágio Supervisionado II	150	10
Optativa V	45	03

8º Semestre

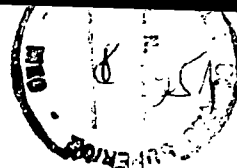
Disciplinas	Carga horária	Créditos
Geografia do Espírito Santo	60	04
Monografia	120	08

Carga Horária Total do Curso: 2.460 (duas mil quatrocentos e setenta) horas.

Total de Semestres: 08 (oito) Semestres

Cada crédito corresponde a 15 horas de atividades.

GRADE CURRICULAR



1º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Filosofia	60	04
Psicologia	60	04
Sociologia	60	04
Introdução à Geografia	60	04
Técnicas de Redação	60	04
Introdução à Informática Aplicada	60	04

2º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Geologia	75	05
História Econômica do Brasil	45	03
Geografia Urbana	60	04
Biogeografia	60	04
Fundamentos de Climatologia	60	04
Optativa I	45	03

3º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Geografia Econômica	60	04
Geografia Agrária	60	04
Fundamentos de Geomorfologia I	60	04
Geografia do Brasil I	75	05
Geografia da População	60	04
Optativa II	45	03

4º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Cartografia Geral	60	04
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60	04
Geografia do turismo	60	04
Fundamentos de Pedologia	60	04
Geografia Regional do Brasil	75	05
Optativa III	45	03

5º Semestre

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Ecologia e Análise Ambiental	60	04
Fundamentos de Geomorfologia II	60	04
Estatística Descritiva	60	04
Cartografia Temática	60	04
Metodologia do Ensino em Geografia	60	04
Optativa	45	03